

PORTARIA UNIFEBE nº 118/2021

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD, com os seguintes membros:

- I- Günther Lothar Pertschy (Presidente);
- II- George Wilson Aiub;
- III- Joel Haroldo Baade;
- IV- Rosana Paza.
- V- Wagner Dantas de Souza;

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 72/2020, de 25/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de novembro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora